

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 091/2017**

29 de dezembro de 2017

**SÚMULA:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.138/09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, E REDEFINE CRITERIOS DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

**Art. 1º** - A Alínea “b” do Inciso III, do artigo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 2.138/2009, passa a vigor com a seguinte redação:

**b) CUB/m<sup>2</sup> Municipal comercial** – equivalente à 56% (cinquenta e seis por cento) do valor do CUB/m<sup>2</sup> Municipal, correspondendo inicialmente o valor de 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); **(Nova Redação)**

**Art. 2º** - O inciso III do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 2.138/2009, passa a vigor acrescido da alínea “e”, com a seguinte redação:

**e) CUB/m<sup>2</sup> Municipal conjunto habitacional II** – correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do CUB/m<sup>2</sup> Municipal, correspondendo inicialmente o valor de R\$ 328,36 (trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). **(Inserido)**

**Art. 3º** - o Parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 2.138/2009, passa a vigor com a seguinte redação:

**“Parágrafo Único** – Para efeitos deste artigo, consideram-se conjunto:

**I – Habitacional “I”**, as edificações de uso residenciais localizadas nas seguintes localidades: **(Nova redação)**

- a) Vila Operária Superior B;
- b) Quadra Amarela;
- c) Jardim Novo Horizonte;
- d) Jardim Aeroporto;
- e) Morada Uaçai;
- f) Jardim Severino Pedro Troian;
- g) Moradia Linhares;
- h) Vila Operária Inferior;
- i) Vila Operária 2; e
- j) ardim Aeroporto I.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 2 Pág(s)

**II - Habitacional "II"**, as edificações de uso residenciais localizadas nas seguintes localidades: **(Inserido)**

- a) Jardim João Paulo II;
- b) Jardim Santa Monica;
- c) Jardim Santana.

**Art. 4º - O anexo I desta Lei Complementar substitui o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.138/2009.**

**Art. 5º - O anexo II desta Lei Complementar substitui o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 2.138/2009.**

**Art. 6º - Os valores a que se refere esta Lei Complementar são os valores base exercício 2009, devendo serem atualizados conforme os índices de correção aplicados pela administração pública municipal.**

**Art. 7º - No ano de 2018 o fato gerador do IPTU ocorrerá no dia em que entrar em vigor a presente lei.**

**Art. 8º - Esta Lei Complementar entrará em vigor no exercício financeiro do ano de 2018 e após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 3 Pág(s)

### Art. 2º - ANEXO I

SUBSTITUI O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.138/2009

### PLANTA GENÉRICA

SETOR	LIMITAÇÕES	VALOR DO M² EM R\$
<b>01</b>	AV. ANTONIO ORMENESE – CENTRO - Lado superior: Quadra 241 / 248 - Lado inferior: Quadra 42 A / 78 A	<b>200,00</b>
<b>02</b>	AVENIDA LONDRINA CENTRO - Lado direito: Quadra 17A / 258 - Lado esquerdo: Quadra 9A / 231	<b>200,00</b>
<b>03</b>	VILA OPERÁRIA – AV. ANT. ORMENESE - Quadra 72A / 48A AV. BRASIL "07" - Lado superior: Quadra 44A / 9A - Lado inferior: Quadra 45A / 10A VILA ANDRADINA – AVENIDA - Lado superior: Quadra 290 / 297. - Lado inferior: Quadra 80A / 90A	<b>130,00</b>
<b>04</b>	AVENIDA LONDRINA SUPERIOR - Lado direito: Quadra 48 / 46 - Lado esquerdo: Quadra 43 / 45 AV. JUSCELINO KUBISTCHEK - Lado direito: Quadra 241 / 231 - Lado esquerdo: Quadra 225 / 230 AVENIDA ITIO KONDO - Lado direito: Quadra 43 / 30 - Lado esquerdo: Quadra 230 / 185 JARDIM SANTOS DUMONT - Quadras: 01 / 08	<b>90,00</b>
<b>05</b>	VILA OPERÁRIA – AV. BRASIL - Lado superior: Quadra 74A / 56A - Lado inferior: Quadra 69A / 51A VILA OPERÁRIA – AV. LEON.SPADINI - Lado direito: Quadra 47A / 45A - Lado esquerdo: Quadra 53A / 48A. CENTRO 03 - Quadras: 245 / 258 CENTRO "06" - Quadras: 231 / 244. CENTRO "07" - Quadras: 1A , 2A, 3A, 7A, 8A, 9A, 36A, 37A ,38A , 42A, 43A, 44A.	<b>70,00</b>
<b>06</b>	JARDIM PÉ DE CEDRO - Quadras: 30 / 42 e as quadras 19 e 65. CENTRO 05 - Quadras: 185, 197, 198, 215, 216, 230, 186, 196, 199, 214, 217, 229, 195, 200, 213, 218, 228, 201, 212, 219, 227, 211, 220, 226, 210, 221, 225. JARDIM SOL – 50 CASAS - Quadras: 9 / 15 e quadras 52, 53, 54, 263. CENTRO 01 - Quadras: 259, 260, 261, 262, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 277, 278, 279, 280, 282, 287, 288, 289, 280. CENTRO 02 - Quadras: 46, 47, 48, 50. CENTRO 04 - Quadras: 15A, 16A, 17A, 21A, 22A, 23A, 27A, 30A, 31A, 32A, 76A, 77A. QUADRA AMARELA – AV. BRASIL - Quadras: 18A, 24A, 28A, 33A.	<b>60,00</b>
<b>07</b>	AVENIDA LONDRINA INFERIOR - Lado direito: Quadras 20A, 19A, 18A. - Lado esquerdo: Quadras 14A , 13A. JARDIM CARINA - Quadras: 134, 125, 126, 127, 128, 24, 135, 132, 131, 130,129, 23. VILA ANDRADINA SUPERIOR - Quadras: 290, 291, 292, 295, 296, 297.	<b>30,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 4 Pág(s)

SETOR	LIMITAÇÕES	VALOR DO M² EM R\$
	VILA ANDRADINA SUPERIOR - Quadras: 290, 291, 292, 295, 296, 297.	
	LOTEAMENTO MONTE ALTO	
	LOTEAMENTO JARDIM NOBRE	
	LOTEAMENTO BELA VISTA	
	LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARTINS	
<b>08</b>	JARDIM JOAO PAULO II - Quadras: 01 / 11	<b>20,00</b>
	VILA ANDRADINA INFERIOR - Quadras: 78A / 90A.	
	JARDIM SANTA MONICA - Quadras: 01 / 09.	
	JARDIM SANTA MARIA - Quadras: 01 / 14	
	VILA OPERÁRIA SUPERIOR – B - Quadras: 48A, 54A, 56A, 60A, 61A, 62A, 66A, 67A, 68A, 72A, 73A, 74A.	
	JARDIM SANTANA - Quadras: 01 / 13.	
	QUADRA AMARELA - Quadras: 18A, 19A, 20A, 24A, 25A, 26A, 28A, 29A, 33A, 34A, 35A.	
	1ª ZONA INDUSTRIAL - Quadras: 01/ 06	
	JARDIM NOVO HORIZONTE - Quadras: 01 / 10 e C 44	
<b>09</b>	JARDIM AEROPORTO - Quadras: 01 / 20	
	MORADIA UAÇAI - Quadras: 01 / 02	
	JARDIM NOVA LONDRINA - Quadras: 01 / 15	
	JARDIM SEVERINO PEDRO TROIAN - Quadras 01 / 04.	
	MORADIA LINHARES - Quadras: 01 / 07	
	VILA OPERÁRIA INFERIOR - Quadras: 51A, 52A, 53A, 57A, 58A, 59A, 63A, 64A, 65A, 69A, 70A, 71A.	
	VILA OPERÁRIA "2" - Quadras: 4A, 5A, 6A, 10A, 11A, 12A, 13A, 14A, 39A, 40A, 41A, 45A, 47A.	
	JARDIM AEROPORTO I - Quadras: 01 / 02	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 5 Pág(s)

### ANEXO II

SUBSTITUI O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.138/2009  
PLANTA GENÉRICA

### TABELA DE COEFICIENTES

### DIFERENCIAIS DE APLICAÇÃO DO – CUB/m<sup>2</sup> - BASE DE CÁLCULO MUNICIPAL

TIPO DE USO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	CONJUNTOS HABITACIONAIS	
Índice de aplicação CUB/m <sup>2</sup> - Base de Cálculo Municipal	100 %	56%	50 %	30%	
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS	SUBTIPOS	DIFERENCIAIS	DIFERENCIAIS	DIFERENCIAIS	DIFERENCIAIS
Estado de Conservação	Nova/Reformada	00	00	00	00
	Boa	-15%	-15%	-20%	-50%
	Regular	-25%	-25%	-30%	-75%
Estrutura	Alvenaria	00	00	00	00
	Madeira	-50%	- 50%	- 50%	00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.952/2017****29 de dezembro de 2017**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER, MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, A AMORTIZAÇÃO PARCIAL DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (APORTES) DO EXERCÍCIO 2017, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE NOVA LONDRINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica afetado como bem dominial e o Poder executivo autorizado a promover, mediante dação em pagamento com imóvel de propriedade do Município de Nova Londrina, a amortização parcial do exercício de 2017, do Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial no valor R\$ 286.796,89 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) constante do Anexo I desta lei, junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Londrina.

**Art. 2º** - A dação em pagamento que se trata do artigo 1º desta Lei, é constituído pelo seguinte imóvel:

I – Parte ideal de 1,425,00 m<sup>2</sup>, (um mil e quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados) do lote “A-1”, objeto da Matrícula nº 20.440 do Cartório de registro de Imóveis desta Comarca, com a seguinte descrição:

*“Uma área de terreno urbano, medindo 2.137,50 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e trinta sete metros e cinquenta centímetros quadrados), denominado lote “A-1” (a-um), subdivisão do lote “A”, originário da unificação dos lotes nºs. 07, 08 e 09, 10/11/12-A e 10/11/12-B, da Quadra nº 221 (duzentos e vinte e um), da Planta Geral desta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Mede 45,00 metros de frente por 47,50 metros de frente aos fundos, confronta pela frente com a Avenida Mario Pilegi, pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel, confronta com os lotes nºs 13 e 16, pelo lado esquerdo, confronta com a Rua Cambará, e, finalmente, aos fundos confronta com o lote “A-2”, desta subdivisão, tudo da referida Quadra nº 221”.*

**Art. 3º** – A parte ideal de 1,425,00 m<sup>2</sup>, (um mil e quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), a que refere o artigo foi previamente avaliada pelo valor de R\$ 271.519,50 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme criteriosa avaliação do valor de mercado e da sua liquidez do bem objeto da dação, em prazo compatível com as obrigações do plano de benefícios, constante no anexo II desta lei e terá os seguintes limites, confrontações e denominação:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 7 Pág(s)

*I - área de terreno urbano, medindo 1,425,00 m<sup>2</sup>, (um mil e quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados) denominado "A-1-B" (a-um-be), originário do desmembramento do Lote denominado "A-1" (a-um), subdivisão do Lote "A", originário da unificação dos lotes nºs 07, 08, e 09, 10/11/12-A e 10/11/12-B, da Quadra 221 (duzentos e vinte e um) da Planta Geral desta Cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 20.440, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "mede 30,00 metros de frente por 47,50 metros da frente aos fundos; confronta pela frente com a Avenida Mario Pilegi; pelo lado direito de quem da Avenida olha com os lotes 13 e 16; pelo lado esquerdo confronta com o lote "A1-A", originário deste desmembramento, e finalmente pelos fundos, confronta com o Lote "A2", tudo da Quadra nº 221".*

**Parágrafo Único** – O imóvel descrito neste artigo será objeto de subdivisão e abertura de matrícula individual no Cartório de Registro de Imóveis do Município, ficando vinculado por esta lei, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina – Nova LondrinaPrev, CNPJ nº 05.947.311/0001-86.

**Art. 4º** - Gozarão de isenção de todos os tributos e taxas Municipais, o imóvel incluído no instrumento de Dação em Pagamento previsto nesta Lei, enquanto na propriedade, posse ou domínio do RPPS.

**Art. 5º** - Todas as despesas decorrentes da efetivação da Dação em pagamento, quer sejam cartorárias, tributárias, de avaliações, dentre outras necessárias à concretização da dação, serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, ficando o RPPS desonerado de quaisquer obrigações financeiras e procedimentais.

**Art. 6º** Após a publicação desta lei, o Município deverá encaminhar ao RPPS o Termo de Dação em pagamento com Imóvel para quitação de débitos previdenciários decorrentes do saldo devedor do Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial para prévia apreciação e deliberação pelo Conselho de administração do RPPS, que deverá aprovar ou rejeitar o termo, mediante voto da maioria absoluta de membros.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 8 Pág(s)

### LEI MUNICIPAL Nº 2.953/2017

29 de Dezembro de 2017

**SÚMULA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado no exercício financeiro de 2017, a celebrar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Londrina, denominada ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "LA SALETTE", associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, inscrita no CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina - PR.

**Art. 2º** - Os recursos serão destinados a custear despesas de manutenção da instituição, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** - O valor a ser transferido para as finalidades dispostas no artigo anterior será de R\$ 22.807,30 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos) a ser repassado em conformidade com o cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente Convênio serão executadas na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**

**08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCNL**

08002:0824201286.031- Assistência Financeira ao APAE

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.807,30

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 9 Pág(s)

**LEI MUNICIPAL Nº 2.954/2017**

29 de Dezembro de 2017.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 22.807,30 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCNL**

08002:0824201286.031- Assistência Financeira a APAE

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.807,30

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 22.807,30**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 22.807,30 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (102)....R\$- 22.807,30

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 22.807,30**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 10 Pág(s)

Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 11 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 411/2017**

29 de Dezembro de 2017.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.954/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 22.807,30 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCNL**

08002:0824201286.031- Assistência Financeira a APAE

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.807,30

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 22.807,30**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 22.807,30 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 12 Pág(s)

### 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (102)....R\$- 22.807,30  
=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 22.807,30**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 13 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 221/2017**

22 de dezembro de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º -** Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
417573	Elisandra Ap.Dzindsik Servente	09.09.2015 às 08.09.2016	29.12.2017 à 27.01.2018
417569	Ailton Ribeiro de Souza Serviço Gerais	02.09.2016 à 01.09.2017	13.12.2017 à 11.01.2018
31122	Neide Batista Rizzo Auxiliar de Enfermagem	08.04.2016 à 07.04.2017	18.12.2017 à 06.01.2018

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2017**

22 de dezembro de 2017

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2680, de 13.12.2017.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Flora Ramires de Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.268.352-5- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no cargo de Margarida, matrícula nº 49011, admitida em 12.08.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2009 à 11 de agosto de 2014, com seu início à partir de 20 de dezembro de 2017 e término em 19 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 223/2017**

22 de dezembro de 2017

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2741, de 19.12.2017.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Rosana de Almeida Pinto Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 4.724.419-6- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 30931, admitida em 17.02.1992.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2008 à 30 de janeiro de 2013, com seu início à partir de 04 de dezembro de 2017 e término em 03 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2017**

22 de dezembro de 2017

**SÚMULA:** DESLIGA SERVIDORAS PÚBLICAS DE O EXERCICIO DA FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica desligada do exercício da função em Regime Suplementar a partir do dia 21/12, as Servidoras Públicas Municipais:

Matricula	Nome
417998	Adriana Romão Luques Vicente
417644	Isabel Cristina de Lima
417645	Ivone Chile da Silva
417951	Rosalia Benitez Costa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário da Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 17 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2017

22 de dezembro de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recesso do dia 23 de dezembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, dos servidores públicos lotadas na Secretaria de Educação;

#### **RESOLVE**

Artigo 1º - Conceder aos funcionários a seguir identificados, o recesso no período de 23 de dezembro de 2017 à 31 de janeiro de 2017.

MATRÍCULA	NOME
215-1-1	ADRIANA ROMAO LUQUES VICENTE
62462	ALEXANDRA PAULA PEREIRA DIAS
762-5-1	ALINE BIANCHI ROMAN
9776-1	ALMERINDA FERREIRA COSTA DA SILVA
41758-	ANA MARTA FEITOSA
11215-1	ANDREIA MARQUES DOS SANTOS
417557	ADRIANA SOARES MENDONÇA
417997	ALESSANDRA BIANCHI ROMAN
7897-1	ANGELA DIAS DE SOUZA
417598	ANGELA MARIA VENDRAMINI DOS REIS
417911	ANGELA MARIA VENDRAMINI DOS REIS
378-6-1	ANGELITA SARTO MARTINS
417934	ANGELITA SARTO MARTINS
417941	ANA PAULA SOARS DOS SANTOS
1073-1-1	APARECIDA DA CRUZ
760-9-1	APARECIDA DE FATIMA PIVA DE OLIVEIRA
41773-0	APARECIDA DE JESUS DOS PASSOS LIMA
417589	CAMILA BISSONI BEM
417943	CAMILA FERNANDA DA SILVA DE ABREU
418020	CAROLINA SANTA MARIA PIMENTA
41778-0	CATIANE JORDÃO DA SILVA
8770-1	CESANIR DE ANGELO
41739-8	CESANIR DE ANGELO
1003-0-1	CIRLENE HERTAL MOREIRA DOS SANTOS
417975	CLACY SOMENZI CORREIA
764-1-1	CLAUDIA MARCIA AMARO
41772-5	CLAUDIO ALESSANDRO JOÃO
996-2-1	CLEONI XAVIER DOS SANTOS
417584	CRISTIANA SARAIVA MUNIZ ANDRÉ
8630-4	DALVA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA
8630-1	DALVA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 18 Pág(s)

417940	DAMARIS ALVES DE SOUZA
41757-2	DANIELE DE FÁTIMA TRINCA
5819-1	DEBORA MARTINS DE BRITO CAPEL
41747-8	DEBORA MARTINS DE BRITO CAPEL
417923	DENICIA TORRES DE SOUZA
233-0-1	DIONEIA FERREIRA
417931	DIONEIA FERREIRA
417924	ELIANDRA FEITOSA DA MATA
41726-8	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
41764-3	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
417996	ELIANE VIANA DA SILVA
43832	ELIO FREIRE JUNIOR
23801	ELISANGELA GUILHERME
417945	ELIZA MARA BORGES DA SILVA
41764-9	ELIZANGELA DE FARIAS
11347-1	ELIZETE PEREIRA DE LIMA
327-12	EMILIA EMIKO TINA LIMA
875-3-1	ENEIL DOS SANTOS BARROS
875-3-2	ENEIL DOS SANTOS BARROS
242-9-1	ENIS M. GASQUES ALMEIDA
41779-1	ENIS M. GASQUES ALMEIDA
8818-1	EUDES RENATA GARCIA DE OLIVEIRA
8818-5	EUDES RENATA GARCIA DE OLIVEIRA
417918	EUGENIA MOREIRA DOS SANTOS BASSO
2437-2	FATIMA APARECIDA ALVES
2437-4	FATIMA APARECIDA ALVES
4359-2	FATIMA MARIA SANTANA DOS SANTOS
4723-1	FERNANDA LAVRATI MALDONADO
4723-5	FERNANDA LAVRATI MALDONADO
417994	GABRIELA CASSIA DE OLIVEIRA
9164-1	GEISIANE ANDRESSA IZA RUIZ
41758-6	GEOVANA CAROLYNE TOSTA
6262-1	GIANE FURLAN
41564-1	GILDO LUIZ DE LIMA
41774-6	GISLAINE DE SOUSA SILVA DA MATA
417936	GIZELE MARCELINO SOBRINHO ROSINSKI
920-2-2	GLORIA MORENO DOS SANTOS
41754-8	HELEN CINTIA RIBEIRO FURLAN
7471-1	HELEN SIMONE DOS REIS SANCHES
2470-4	IEDA MARIA MOREIRA DAL PRÁ
2470-1	IEDA MARIA MOREIRA DAL PRÁ
11185-1	ISABEL CRISTINA DE LIMA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 19 Pág(s)

41764-4	ISABEL CRISTINA DE LIMA
252-6-1	IVANILDA APARECIDA DA SILVA MASSIEU
8672-1	IVETE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA
2518-1	IVONE CHILE DA SILVA
1132-0-1	IVONETE TEREZINHA VIEIRA
41758-5	JAILMA RAMOS DOS SANTOS MENEGUETTI
417921	JANETE MORAES DA SILVA
5150-2	JARBAS CARDOSO DA CRUZ
701-1	JOANA DA SILVA COSTA
11193-1	JOELMA VIEIRA DOS SANTOS
9440-1	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
417984	JOSIANE MEDEIROS
1309-2	JOSILAINE RAMOS DOS SANTOS
7048-1	JULIANA CIMITAM MENDES
41765-7	KATIA CILENE OLIVEIRA ROCHA
417933	KATIA CILENE OLIVEIRA ROCHA
41772-4	KEILA FABIANA DE OLIVEIRA
417872	LEANDRO IZIDIO
684-0-1	LENI RIBEIRO LEITE
915-6-1	LENY GOMES GILGLIOLI FERNANDES
1317-2	LEURYE DOUGLAS MAZZOTI
25502	LUCIA DA SILVA MARIANO
417929	LUCIA DA SILVA MARIANO
41755-3	LUCIANA APARECIDA SANCHES
761-7-1	LUCIMAR PEREIRA
7684-1	LUIS LIMA FILOMENO
691-2-1	LUIZ AFONSO BISINELLA
417270	LUPERCIO SCARPINI
2577-4	LURDES SOARES
7862-1	MARIA APARECIDA DE LIMA FILOMENO
7587-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
9920-1	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA NASCIMENTO
11045-1	MARIA DA ROCHA SONSIN
985-7-1	MADALENA LEMES DOS SANTOS
7633-1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FELIX
41774-3	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS
10839-1	MARIA ILDA HENRIQUE DA SILVA
417944	MARIA IZABEL DOS SANTOS
417935	MARIA LUIZA DOS SANTOS BENDER
260-7-2	MARIA IVANILDA P DA SILVA
2097-1	MARIA NILDA MARQUES NOGUEIRA
2097-2	MARIA NILDA MARQUES NOGUEIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 20 Pág(s)

213-5-1	MARIA ROSECLER LAVRATI
213-5-6	MARIA ROSECLER LAVRATI
211-9-4	MARIA SEBASTIANA PILEGI MENDONÇA
497-9-1	MARIA SIRLEY SIMAO
417942	MARIA SOCORRO DUARTE
765-0-1	MARIA SUELI SAMPAIO DA SILVA AYRES
269-0-1	MARIA VALDILENE DOS SANTOS SCHOTEN
41754-7	MARIA ZULEIDE DA SILVA FELISBERTO
41756-4	MARIANA CRISTINA DO NASCIMENTO PIVA
1064-2-2	MARILZA RODRIGUES DE SOUZA DOMINGUES
417932	MARILZA RODRIGUES DE SOUZA DOMINGUES
1392-1	MARLI BATISTA
41758-7	MARLUCIA CAVALCANTE DOS REIS
757-9-1	MARTA FRANCA MACIEL MARINOTTI
41765-3	MICHELE ALVES CARDOSO
14651	MOACIR AMERICO DOS SANTOS
417966	MONICA MANCE
417596	MÔNICA MARIANO BILIERI DOS SANTOS
1074-0-1	NERCI RAMOS GONCALVES
417659	NEUSA MARIA MARQUES NOGUEIRA ORFAN
495-2-1	NEUSA MOLINELI IZA
417925	NILDA MARIA DE SOUZA SCOTTA
11584-1	NILZA DOS SANTOS MEDEIROS
417271	NILZA MICHELE GEHRING DE OLIVEIRA
417917	NILZA MICHELE GEHRING DE OLIVEIRA
417588	PATRICIA FALACIO PERES
41772-9	PATRICIA DE OLIVEIRA MAFÉ
417939	PRISCILA FELISBERTO
98141	RAFAEL JOSE BENEDITO DA SILVA
417571	REGIANE DOS SANTOS TOZATO
41755-6	RENATA BEZERRA DA SILVA BARBOSA
756-0-1	RENATA LEE SIQUEIRA DA SILVA
418816	RICARDO DOS SANTOS TAVARES
1660-1	ROBERTO CABRAL LOPES
1708-1	ROSA MARIA DA SILVA
417658	ROSALIA BENITEZ COSTA
78701	ROSANGELA ROSA DA SILVA
41688-1	ROSELI CALIXTRO TARIFA LIMA
5304-1	ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
5304-3	ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
1133-9-1	ROSEMEIRE DA SILVA
417554	ROSIANE CARLA DE SOUZA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 21 Pág(s)

71021	ROSIANE CRISTINA BOTA DE SOUZA
417938	ROSIMAR ROSA DA SILVA
1004-9-1	ROZELI APARECIDA PINOTI MARTINS
285-2-1	ROZELI TESCARO GEHRING
8788-1	RUTH MELQUIADES DA SILVEIRA AMORIM
1732-2	SANDRA MOREIRA DA SILVA
289-5-1	SANDRA REGINA OLIVA TENORIO
417930	SANDRA REGINA OLIVA TENORIO
290-9-1	SANDRA REGINA PIRES
417926	SILVANIA DE MELLO PIERGENTILE GIACOBBO
41765-0	SIMONE APARECIDA LAURENTINO
29331	SIMONE DA SILVA DE ALMEIDA
759-5-1	SINEHA PIMENTA DE SOUZA PAULO
41757-7	TANIA ALVES DO CARMO
2984-3	TEMES HERTAL MOREIRA DOS SANTOS JOVINO
2984-1	TEMES HERTAL MOREIRA DOS SANTOS JOVINO
417992	TEREJOSE NERES PEREIRA BILIERI
297-6-1	TERESA SCARPINI
41774-5	TERESA SCARPINI
417937	TEREZINHA PEREIRA LIMA
417995	THAIS RODRIGUES MIELI
3000-1	VALERIA MARIANO PEREIRA DA COSTA
3000-3	VALERIA MARIANO PEREIRA DA COSTA
874-5-1	VANIA ANDREIA DA SILVA
874-5-4	VANIA ANDREIA DA SILVA
1910-1	VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
11037-1	VERA LURDES MARTINS CARVALHO DE OLIVEIRA
9890-1	VERONICA APARECIDA SOARES MOLINA
494-4-1	VILMA DOS SANTOS TENORIO DE OLIVEIRA
585-1-1	ZENAIDE SALETE SILVA MARTINS
417272	ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA CANDIDO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 22 Pág(s)

### LEI MUNICIPAL N.º 2.951/2017

29 de dezembro de 2017

**SÚMULA:** AMPLIA E REDEFINE O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ampliado e redefinido o Perímetro Urbano da Sede do Município de Nova Londrina, conforme memorial descritivo e mapa demonstrativo, em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 23 Pág(s)

### PERÍMETRO URBANO

**Município:** Nova Londrina

**Comarca:** Nova Londrina - **UF:** PR

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas S 7.482.111,2868m e E 297.248,4524m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 77°21'45" NW e 588,41 m até o vértice 02, de coordenadas S 7.482.236,61m e E 296.777,95m ; 16°35'51" NE e 156,30 m até o vértice 03, de coordenadas S 7.482.383,42m e E 296.828,18m; 32°04'11" NE e 82,19 m até o vértice 04, de coordenadas S 7.482.450,67m e E 296.874,14m; 29°12'56" NW e 152,44 m até o vértice 05, de coordenadas S 7.482.585,18m e E 296.805,71m; deste, segue pela margem direita do eixo Rodovia PR-182 numa extensão de 370,25 m até o vértice 06 de coordenadas S 7.482.240,02m e E 296.674,30m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 24°51'23" SW e 173,52 m até o vértice 07, de coordenadas S 7.482.082,57m e E 296.601,36m; 65°07'12" NW e 1.492,38 m até o vértice 08, de coordenadas S 7.482.710,44m e E 295.247,49m; 24°55'33" SW e 927,22 m até o vértice 09, de coordenadas S 7.481.869,59m e E 294.856,72m; 63°54'49" NW e 592,49 m até o vértice 10, de coordenadas S 7.4821.02m e E 294.325.06m; 24°33'27" SW e 277,34 m até o vértice 11, de coordenadas S 7.481.877,76m e E 294.210,29m; 24°57'08" SW e 92,24 m até o vértice 12, de coordenadas S 7.481.795,13m e E 294.170,88m; 48°17'59" NW e 3,36 m até o vértice 13, de coordenadas S 7.481.746,87m e E 294.168,37m; 22°49'05" SE e 550.42 m até o vértice 14, de coordenadas S 7.481.289.52m e E 293.954,91m; 64°51'58" SE e 179,55 m até o vértice 15, de coordenadas S 7.481.212,70m e E 294.117,60m; 22°19'56" SW e 772,07 m até o vértice 16, de coordenadas S 7.480.650,49m e E 293.788,11m; 63°41'55" SE e 1.885,73 m até o vértice 17, de coordenadas S 7.479.662,98m e E 295.514,75m; 53°11'14" SE e 298,41 m até o vértice 18, de coordenadas S 7.479.484,17m e E 295.753,66m; 06°58'59" SE e 173,74 m até o vértice 19, de coordenadas S 7.479.311,72m e E 295.774,78m; 09°39'37" SW e 139,53 m até o vértice 20, de coordenadas S 7.479.174,17m e E 295.751,37m; 83°57'04" SE e 304,08 m até o vértice 21, de coordenadas S 7.479.142,12m e E 296.053,76m; 19°36'34" SW e 38,63 m até o vértice 22, de coordenadas S 7.479.001,30m e E 295.996,41m; Vários Rumos e 152,14 m até o vértice 23, de coordenadas S 7.478.913,99m e E 296.737,26m; 83°16'42" SE e 745,98 m; deste, segue pela margem esquerda do Ribeirão do Tigre numa extensão de 3.675,86 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



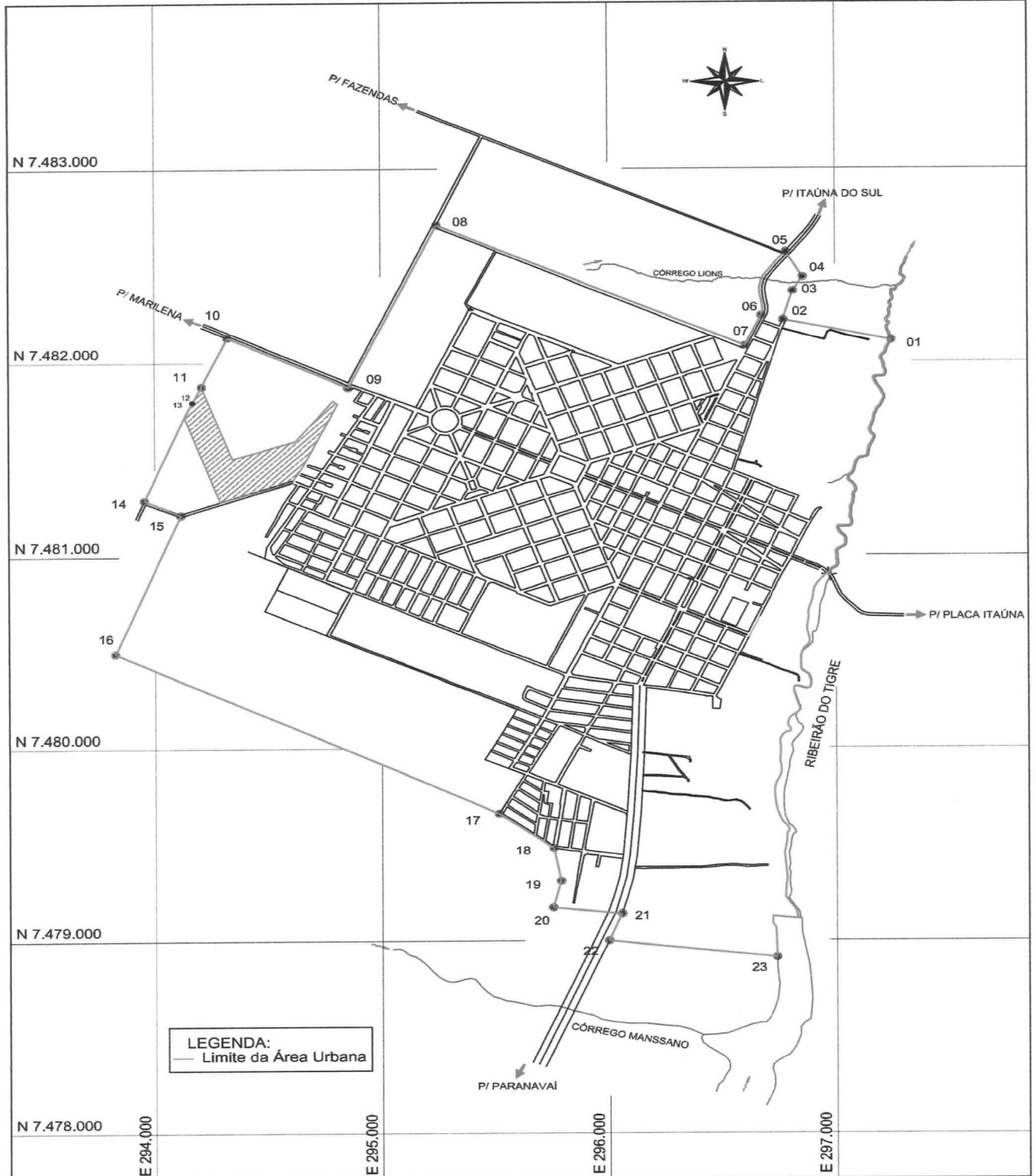
# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 24 Pág(s)



**LEGENDA:**  
 - Limite da Área Urbana

PROJETO: <b>Novo Perimetro Urbano Nova Londrina</b>		ÁREA:
PROPRIEDADE / IMÓVEL:		PERÍMETRO:
PROPRIETÁRIO:		ESCALA: <b>1 / 27.000</b>
DATA:	MUNICÍPIO: <b>Nova Londrina</b>	UF: <b>PR</b>
TRANSCRIÇÕES:		VISTO:
MATRÍCULAS:		

A4 = (297mm x 210mm)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 25 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 412/2017**

De 29 de Dezembro de 2017.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824403036.026-Manutenção do CREAS

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (310)..R\$- 5.000,00

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais (312).....R\$- 2.500,00

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 102 – FUNDEB – 40% - Exercícios Anteriores

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319013:- Obrigações Patronais - INSS (136).....R\$- 14.500,00

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 26 Pág(s)

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (152).....R\$- 40.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 62.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824403036.026-Manutenção do CREAS

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (317).....R\$- 7.500,00

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 102 – FUNDEB – 40% - Exercícios Anteriores

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (132).R\$- 14.500,00

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (143).....R\$- 20.000,00

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339014:- Diárias – Pessoal Civil (149).....R\$- 20.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 62.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 27 Pág(s)

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 28 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 413/2017

De 29 de Dezembro de 2017.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04001:- DIRETORIA GERAL - DF**

04001:2884300072.033-Manutenção do PASEP

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339047:-Obrigações Tributárias e Contributivas (36).....R\$- 9.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 9.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03001:- DIRETORIA GERAL - DA**

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (17).....R\$- 9.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 9.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 29 Pág(s)

2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 30 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 414/2017

De 29 de Dezembro de 2017.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA**

**09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA**

09001:2060800322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente (376).....R\$- 18.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 18.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03001:- DIRETORIA GERAL - DA**

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente (18).....R\$- 18.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 18.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 31 Pág(s)

2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 32 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 415/2017**

De 29 de Dezembro de 2017.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 1.309.915,00 (Um Milhão Trezentos e Nove Mil e Novecentos e Quinze Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (164).....R\$- 394.000,00

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 104 - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319013:- Obrigações Patronais - INSS (138).....R\$- 98.600,00

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais (147).....R\$- 382.700,00

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 33 Pág(s)

449051:- Obras e Instalações (165).....R\$- 434.615,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 1.309.915,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 1.309.915,00 (Um Milhão Trezentos e Nove Mil e Novecentos e Quinze Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****03001:- DIRETORIA GERAL - DA**

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (9).....R\$- 33.902,32

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339014:- Diárias – Pessoal Civil (13).....R\$- 27.646,00

339030:- Material de Consumo (14).....R\$- 49.324,14

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (17).....R\$- 141.040,54

**04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS****04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (27)...R\$- 33.951,74

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (80)..R\$- 110.655,84

319013:- Obrigações Patronais - INSS (83).....R\$- 18.716,54

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais (87).....R\$- 30.860,52

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (93).....R\$- 240.172,77

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (99).....R\$- 28.894,86



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 34 Pág(s)

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (102)...R\$- 208.401,93

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200092.027-Manutenção do Corpo de Bombeiro

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (109).R\$- 26.119,36

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais (124).....R\$- 45.746,61

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339014:- Diárias – Pessoal Civil (125).....R\$- 41.988,81

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (156).....R\$- 16.866,96

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (327).R\$- 24.450,46

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (332).....R\$- 33.581,44

**09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA****09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 35 Pág(s)

09001:2060800322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária  
 FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (367)..R\$- 17.000,00

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais (369).....R\$- 6.000,00

339030:- Material de Consumo (371).....R\$- 8.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (374)....R\$- 14.239,92

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339200142.041- Manutenção dos Serviços de Cultura

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (384)....R\$- 44.680,50

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339200142.082-Evento de Sete de Setembro

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (390)....R\$- 31.515,36

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:2781200152.022- Manutenção das Atividades Esportivas

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (401).....R\$- 34.374,84

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (404)....R\$- 41.783,54

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 1.309.915,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 29 de dezembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1222/2017 - 36 Pág(s)

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500